



GABINETE DO VEREADOR MARQUINHO DO MAMANGUÁ

REQUERIMENTO Nº 141/2021

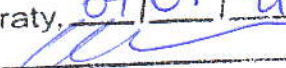
Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, §3º, X do Regimento Interno da Câmara Municipal, em conformidade com os artigos 11 e 14 da Lei Orgânica do Município de Paraty, nas Leis 8.159/91 e 11.111/05, artigo 5º da Constituição Federal e a Lei 12.527//11 (Lei Geral de Acesso a Informação) que seja oficiado ao Prefeito do Município de Paraty, Sr. **LUCIANO VIDAL**, solicitando as seguintes informações:

1) Que apresente planilha demonstrando quanto o Município de Paraty arrecadou a título de ISS referente aos serviços prestados pela empresa **PARATY ROTATIVA desde a vigência do contrato;**

2) A empresa efetua as cobranças dos usuários através de aplicativo, site ou pagamento em postos de cobrança, sendo o sistema da empresa informatizado.

Este sistema utilizado faz com que o recolhimento de ISS seja automático, ou é necessário que o usuário solicite a nota

APROVADO
Por <u>6</u> votos a favor,
<u>—</u> votos contra
e <u>—</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>09/09/21</u>
 Presidente

Marco Antonio Santos da Conceição
Marquinho do Mamangá
Vereador

03/09/21
P.



fiscal do serviço para que o Município venha a receber o ISS devido?

JUSTIFICATIVA

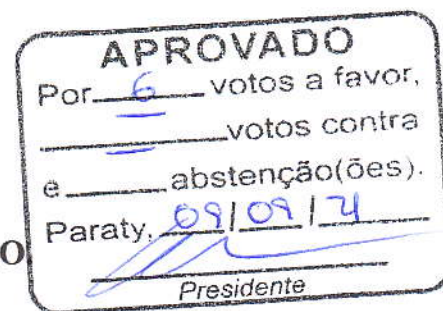
Estamos recebendo uma quantidade significativa de denúncias a respeito dos serviços prestados pela empresa Paraty Rotativo, e uma das principais reclamações dos usuários é a protelação, e na maioria das vezes, até mesmo a negativa da empresa em fornecer nota fiscal.

Segundo os agentes de rua da empresa que cadastram os veículos estacionados, a solicitação de nota fiscal deve ser realizada de forma presencial na sede da empresa, sendo a vedada à solicitação em postos credenciados, ou através de e-mail.

Sala das Sessões,

Dia 06 de setembro de 2021.


MARCO ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO
(DEM) Vereador



Marco Antonio Santos da Conceição
Marquinho do Mamangá
Vereador

2